



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, de 27 de novembro de 2020

Proponentes: Vereadores integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

*Aprova às Contas dos Senhores
Administradores do Executivo Municipal de
Serafina Corrêa, referente ao Exercício de 2018.*

Art. 1º Aprova às Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o Parecer nº 20.485, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2020.

Nereu Rossetto
Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente da Câmara